

PL 0448/2004

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo alterar a denominação da "Rua Santo Amaro", no bairro de Vila Maria Baixa, para "Rua Osmar Temperani", uma vez que existe outro logradouro público denominado de Rua Santo Amaro no bairro de Bela Vista, e assim nada mais justo que prestar esta homenagem, pois trata-se de uma denominação de rua com nomes semelhantes.

Falar do Sr. Osmar Temperani tornou-se fácil na região de Vila Maria, pois teve uma trajetória invejável. Filho de pais circenses começou cedo arriscando a vida no Globo da Morte. Atuou na área automobilística, foi judoca, onde recebeu várias medalhas, sendo seu último passo na área gastronômica.

Foi proprietário da Lanchonete Dizzy e por final dono do Restaurante "O Compadre", dedicando trinta e cinco anos de sua vida, quando em 2001 foi eleito Empresário Revelação do Ano pela ABREDI, e neste mesmo ano recebeu o Top of Quality da ordem dos Parlamentares do Brasil.

Durante toda sua vida nunca esqueceu-se dos mais necessitados, ajudando várias instituições de caridade, com certeza o "compadre"deixará muitas saudades, e mais do que isto, um grande exemplo.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**WADIIH MUTRAN**

Vereador

Líder do p.p.